



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de setembro de 2023



Série

Número 166

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho n.º 279/2023**

Delega competências do Secretário Regional das Finanças na Diretora Regional dos Assuntos Europeus relativamente à execução das regras e dos procedimentos para a atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa.

#### **Aviso n.º 462/2023**

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Assistente Operacional Maria Lina Freitas, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a 4 de setembro de 2023.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Aviso n.º 463/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Dr. Jorge Miguel Freitas Ferreira e Dra. Maria Elizabete Andrade Alves com a categoria e carreira de Técnico Superior.

#### **Aviso n.º 464/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, com a categoria e carreira de Técnico Superior.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Aviso n.º 465/2023**

Consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de Assistente Técnico, das trabalhadoras, Juliana Marques Perestrelo, Maria Marlene Fernandes Jesus e Paula Cristina Rodrigues Moniz Chaves, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 16 de agosto de 2023.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 279/2023****Sumário:**

Delega competências do Secretário Regional das Finanças na Diretora Regional dos Assuntos Europeus relativamente à execução das regras e dos procedimentos para a atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa.

**Texto:**

A Portaria n.º 609/2023, da Secretaria Regional das Finanças, de 11 de agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 153, de 18 de agosto, criou um Programa de Bolsas de Estudo designado “+Madeira na Europa” e aprovou o respetivo Regulamento, dando seguimento às disposições da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 643/2023, de 15 de junho, alterada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 849/2023, de 3 de agosto.

De acordo com o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo “+Madeira na Europa”, que se encontra publicado em anexo à referida portaria, dos seus n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 12.º decorre que o departamento do Governo Regional com atribuições na área dos assuntos europeus é responsável pela execução do mesmo, nomeadamente, pela divulgação da abertura de candidaturas, pelo processo de candidaturas, pelo acompanhamento da frequência dos correspondentes cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa, bem como pelo cumprimento do contrato celebrado com o bolseiro.

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo 12.º daquela portaria, as competências previstas no seu n.º 1 podem ser delegadas no serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira com atribuições no domínio dos assuntos europeus;

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-B/2021, de 16 de agosto, que nomeia Secretário Regional das Finanças, sob proposta do Presidente do Governo Regional;

Considerando a missão, as atribuições e as competências da Secretaria Regional das Finanças em assuntos europeus e que, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2023/M, de 10 de janeiro, a Direção Regional dos Assuntos Europeus integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional das Finanças, e detêm as atribuições no domínio dos assuntos europeus;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º da retro mencionada orgânica, o “(...) Secretário Regional das Finanças pode, nos termos da lei, delegar as suas competências, com faculdade de subdelegação, no Chefe de Gabinete, nos Adjuntos do Gabinete e nos titulares dos cargos de direção dos órgãos e serviços que integram a estrutura da Secretaria Regional das Finanças”;

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2023/M, de 10 de janeiro, conjugadas com o artigo 44.º, com o artigo 47.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação presente, determino o seguinte:

1. Proceder à delegação na Diretora Regional dos Assuntos Europeus, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, da Secretaria Regional das Finanças, Dra. Maria Fernanda Dias Cardoso, da execução das regras e dos procedimentos para a atribuição de bolsas de estudo para a frequência de cursos de pós-graduação em estudos europeus no Colégio da Europa, que constam do Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo, designado “+ Madeira na Europa”, anexo à Portaria n.º 609/2023, da Secretaria Regional das Finanças, de 18 de agosto.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 5 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Aviso n.º 462/2023****Sumário:**

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Assistente Operacional Maria Lina Freitas, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a 4 de setembro de 2023.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Assistente Operacional Maria Lina Freitas, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a 4 de setembro de 2023.

Secretaria Regional das Finanças, 5 de setembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**Aviso n.º 463/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Dr. Jorge Miguel Freitas Ferreira e Dra. Maria Elizabete Andrade Alves com a categoria e carreira de Técnico Superior.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que, por meu despacho de 4 de setembro de 2023, foi homologada após conclusão com sucesso, a avaliação final do período experimental dos trabalhadores, Dr. Jorge Miguel Freitas Ferreira e Dra. Maria Elizabete Andrade Alves, com a categoria e carreira de Técnico Superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, para ocupação de um posto de trabalho com reserva de recrutamento, no respetivo mapa de pessoal, com a remuneração estipulada na 2.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única. De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, os trabalhadores, obtiveram uma avaliação de 15,73 valores e 15,33 valores, respetivamente.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 5 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

**Aviso n.º 464/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, com a categoria e carreira de Técnico Superior.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que, por meu despacho de 4 de setembro de 2023, foi homologada após conclusão com sucesso, a avaliação final do período experimental da trabalhadora, Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, com a categoria e carreira de Técnico Superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, para ocupação de um posto de trabalho com reserva de recrutamento, no respetivo mapa de pessoal, com a remuneração estipulada na 2.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única. De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, a trabalhadora, obteve avaliação de 16,46 valores.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 5 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 465/2023****Sumário:**

Consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de Assistente Técnico, das trabalhadoras, Juliana Marques Perestrelo, Maria Marlene Fernandes Jesus e Paula Cristina Rodrigues Moniz Chaves, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 16 de agosto de 2023.

**Texto:**

Aviso 24-2023

Por despacho da Signatária, datado de 23/08/2023, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 1.7, do Despacho n.º 426/2022, publicado no *Jornal Oficial* n.º 229, II Série, 3.º Suplemento, de 09-12-2022, foi autorizada a

consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a 16/08/2023, das trabalhadoras, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, abaixo identificadas:

- Juliana Marques Perestrelo, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 7, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 869,84;
- Maria Marlene Fernandes de Jesus, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 7, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 869,84;
- Paula Cristina Rodrigues Moniz Chaves, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 7, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 869,84.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 30 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)